Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0934/17
PLL Nº 099/17

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 085 /17 – CEFOR
AO PROJETO

Institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no Município de Porto Alegre.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador André Carús.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer nº 276/17, de 23 de maio de 2017, manifestou seu entendimento de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação, sob tal enfoque.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer n° 165/17, aprovado em 04 de julho de 2017, manifestou-se pela inexistência de óbice natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Exposição de Motivos apresentada pelo Autor traça um bem montado quadro dos recursos técnicos atualmente disponíveis no Município e justifica o projeto demonstrando o ganho, em termos de inteligência pública de segurança, que advirá do Sistema proposto, com a participação da iniciativa privada e sem ônus para o Município.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de julho de 2017.

Vereador João Carlos Nedel,
Relator.

PARECER Nº 085 /17 – CEFOR
AO PROJETO

Aprovado pela Comissão em 1º.08.17

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

SRB